



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 326 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 19 de julho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 511/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 83508, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 17/07/2017 a 03/08/2017, durante as férias da titular do cargo Fabiana Oliveira dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 512/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para atuar nas audiências da Comarca de Xambioá – TO, no dia 20 de julho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 513/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA REIS

DESPACHO Nº 355/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA REIS, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 20 de julho de 2017, em compensação aos dias 03 e 04 de outubro de 2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES

DESPACHO Nº 356/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 31 de julho de 2017, em compensação ao dia 18/12/2016; o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Processo administrativo nº 2017.0701.00052

INTERESSADA: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Assunto: pedido de reconsideração

DECISÃO

Vêm os autos a este Procurador Geral de Justiça para apreciação do Pedido de Reconsideração de fls. 296/302.

Trata-se de pleito formulado pela empresa Martin Construção e Engenharia Civil Ltda. requer seja reconsiderada a decisão de fls. 287/289 que, em sede recursal, aplicou penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pelo atraso injustificado na execução dos serviços contratados; e, alternativamente, o parcelamento do montante.

É o relato necessário. Decido.

Em que pese a insatisfação da empresa, impõe-se enfatizar que o órgão de cúpula do Ministério Público, já em grau de recurso, apreciou todas as razões e provas apresentadas nos autos, para, ao final, seguindo o regramento jurídico aplicável ao fato, e, notadamente, os princípios que regem os atos administrativos, aplicar a pena imposta.

Diante disto, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração.

Quanto ao pedido de parcelamento, diante da inexistência de óbice de natureza legal, DEFIRO-O, devendo o pagamento de R\$ 12.804,62 (doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme apurado pelo Departamento Financeiro (fl. 294), ser realizado em duas parcelas de R\$ 6.402,31 (seis mil quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos) cada, a serem creditadas, a primeira, no prazo de 15 (quinze) dias da intimação, e, a segunda, 30 (trinta) dias após, na conta-corrente indicada na fl. 294.

Encaminhe-se os presentes à Diretoria Geral para as providências cabíveis, mormente no que se refere à intimação da empresa.

Intime-se. Cumpra-se.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, 23 de maio de 2017.

José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador Geral de Justiça

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 03/2017

PROCESSO: 2017/0701/00271

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins – MP/TO e a Secretaria Municipal de Educação de Palmas – SEMED.

OBJETO: A Execução no Âmbito das Escolas Municipais de Palmas o Projeto “ROMPIMENTO do Ciclo da Violência Doméstica Através da Conscientização das Crianças do Ensino Fundamental – Ministério Público do Tocantins Divulgando a Lei Maria da Penha Via Palestras Educativas”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Danilo de Melo Souza – Secretário da Secretaria Municipal de Educação de Palmas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 101/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 4ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010170808201731, em 13 de julho de 2017, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Thiago Piñeiro Miranda, a partir do dia 10/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 03/07/2017 a 17/07/2017, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 14 de julho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 102/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 12ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010170788201713, em 13 de julho de 2017, da lavra do Dr. Diego Nardo, Promotor de Justiça em substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Déborah Araújo Martini, a partir do dia 13/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 01/07/2017 a 30/07/2017, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 14 de julho de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 103/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria Especial Jurídica, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010171075201751, em 17 de julho de 2017, da lavra do Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Diogo Viana Barbosa, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 17/07/2017 a 03/08/2017, assegurando o direito de usufruto desses 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 18 de julho de 2017.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

PORTARIA DG Nº 104/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 07ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010171043201755, em 17 de julho de 2017, da lavra da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 do(a) servidor(a) Luciana Bittar Mourão, a partir do dia 17/07/2017, marcado anteriormente de 03/07/2017 à 20/07/2017, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 18 de julho de 2017.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

PORTARIA DG Nº 105/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Serviço de Atendimento ao Cidadão, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010171163201752, em 18 de julho de 2017, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça/ Coordenador do Sistema de Atendimento ao Cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Cristiane Presbítero Toscano Barreto Wahbe, a partir do dia 17/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 03/07/2017 à 21/07/2017, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 18 de julho de 2017.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição
P.G.J

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo

ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0017, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 18 de julho de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA FILADÉLFIA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA Nº 02/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: no artigo 129, inciso II e III e 194, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 02/2016.

FATO EM APURAÇÃO: apurar às razões do não fornecimento de insulinas à paciente Andressa Souza Matos.

INVESTIGADO: Município de Filadélfia/TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 30 de janeiro de 2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

